

PREFEITURA DIVULGA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2019

Os batuques e tamborins vão dar o compasso no Carnaval de Saquarema! A maior festa popular do Brasil terá 5 dias de muita folia na cidade. Seguindo o conceito “Viva Essa Folia”, o Carnaval 2019 de Saquarema terá muitas atrações em diversos bairros.

Realizada pela **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, a festa começará na sexta-feira (01), com o desfile do bloco Curvina de Catinga, às 20hs, no Centro. Já no sábado, 5 blocos arrastarão moradores e turistas por bairros como Jaconé, Barra Nova, Centro e Rio d’Areia. A programação segue no domingo, com 10 blocos; segunda-feira, 7 blocos; e terça-feira, com outros 5 desfiles.

Para as crianças, uma programação especial foi montada para que elas possam curtir a festa com tranquilidade e segurança. Sempre às 18 horas, o Bloco das Crianças estará no sábado em Sampaio Corrêa; domingo no Centro de Saquarema; segunda em Jaconé, e terça-feira, em Bacaxá. A classificação etária é livre para todas as idades. Para os foliões que curtem as boas e tradicionais marchinhas de carnaval, a Prefeitura de Saquarema criou um bloco especial que animará o Centro da cidade nos quatro dias de festa, sempre às 20 horas. Já em Bacaxá, as marchinhas acontecerão no sábado, domingo e terça-feira de carnaval, também às 20 horas.

Além dos blocos, shows animarão todos os distritos, além de Jaconé e Vilatur. Os palcos serão montados em Bacaxá (Terminal Rodoviário), Jaconé (Avenida Beira-Mar, 500), Sampaio Corrêa (ao lado do Campo de Grama Sintética da Basiléia) e Vilatur (Avenida Beira-Mar, 1224). Neles, cantores como Maycon André, Israel Lacerda, É Tudo Nosso, Dayvid Menezes, entre outros se apresentarão a partir das 20 ou 22 horas, de acordo com a programação.



PROGRAMAÇÃO COMPLETA:
www.saquarema.rj.gov.br



Na Orla da Lagoa, no Centro de Saquarema, a programação musical será realizada com shows no trio elétrico. A concentração será em frente à Colônia dos Pescadores. Sambaí, Glauco Zulo, Lequinho Torres, Israel Lacerda, Maycon André, Júnior Antunes, Thyago Thay e DJ Curvy são alguns dos nomes que farão morado-

res e turistas pularem ao som de marchinhas e sucessos da música brasileira. A programação completa está disponível no site saquarema.rj.gov.br.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA SAQUAREMA

ENCONTRE E COMBATA



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 193 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Thais Veiga da Silva, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2019.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 201 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal Maria Elena do Carmo Lisboa, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2020-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, o valor referente à Função Gratificada do executivo – FGE-3, conforme solicitação feita através do processo nº 22884/2017, a vigorar a partir desta data.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 202 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Suprimir da Servidora Municipal Maria Elena do Carmo Lisboa, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2020-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada do Executivo – FGE-3, a vigorar a partir desta data.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 203 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2D Geografia, pela exoneração a pedido, em 12 de fevereiro de 2019, da Servidora Viviane Schulz Osvaldt, matrícula nº 8147-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 3657/2019.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 204 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Agente Comunitário de Saúde, pela exoneração a pedido, em 12 de fevereiro de 2019, da Servidora Daiane Sotero de Sousa, matrícula nº 62073-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 3719/2019.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 205 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Contador, pela exoneração a pedido, em 18 de fevereiro de 2019, da Servidora Leidiana de Souza Lança Mageski, matrícula nº 72001-1, vinculada à Controladoria Geral do Município, conforme Processo nº 3812/2019.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 206 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei nº 1.336 de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Lei nº 1.551 de 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder a servidora Roberta Ferreira Rosa da Silva, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CCE-5, vinculada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a Gratificação de Encargos Especiais, na proporção de 25% do vencimento do respectivo cargo, a partir desta data.

Conforme Comunicado Interno da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo nº 007/2019, justificando que a referida servidora tem cumprido atividades especiais na forma do inciso I do art. 2º daquela Lei, no auxílio de acompanhamento dos processos administrativos e se responsabilizando não somente pelo gerenciamento dos processos como assumindo responsabilidades de gestora dos processos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e a sua atuação diferenciada faz jus à concessão da gratificação.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, E TERMOS DE CONTRATO

**COMISSÃO ESPECIAL DE
PREGÃO - AVISO
ANULAÇÃO DO ATO LICITATÓRIO
Processo nº 9287/2018
Pregão Presencial: 001/2019**



Após o ato licitatório em reexame da documentação apresentada pelas empresas participantes, verificou-se irregularidades. Não resta outra alternativa a este Pregoeiro a declarar fracassada.
Saquarema, 14 de fevereiro de 2019.
Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 022/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de artistas de qualquer segmento, em suas realizações festivas e culturais, para atender as necessidades da secretaria de esporte, lazer e turismo, conforme processo administrativo nº 14140/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial
Data da Licitação: 21/03/2019
Horário: Às 10hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.
Telefone (22) 2651-2254, ramal 215
Saquarema 18/02/2019
Rômulo Carvalho de Almeida
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 9196/2018
Pregão Presencial: 056/2018

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a toda unidade de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA, tendo em vista a **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 105 DE 16 DE JANEIRO DE 2017** publicada na **EDIÇÃO Nº 2984 – 22 DE JANEIRO DE 2017** e o **DECRETO Nº 1.661 DE 02 DE JANEIRO DE 2017** publicado na **EDIÇÃO Nº 2981 – 02 DE JANEIRO DE 2017** Delega competência de ordenadores de despesas aos Secretários Municipais.

Considerando ainda o disposto na Lei Federal 8.999/93, Art. 43, VI.

DECIDE,
HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO sob o nº **9196/2018** na mo-

dalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2018 com o objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A TODA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,** onde se sagrou vencedora as empresas **LINEA-RJ COMERCIO IRELI ME,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 17.624.789/0001-54,** para os itens 31, 90, 129, 166, 200 e 270 no valor de **R\$ 318.991,74 (trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos); DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 07.593.339/0001-98,** para o item 127 no valor de **R\$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais); ULTRA FARMA PRODUTOS MEDICOS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 00.945.806/0001-52,** para os itens 86 e 91 no valor de **R\$ 192.984,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais); FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 22.341.240/0001-92,** para os itens 46, 57, 63, 81, 117, 170, e 174 no valor de **R\$ 178.536,60 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 03.946.428/0001-10,** para os itens 4, 5, 9, 11, 17, 24, 28, 30, 32, 37, 41, 44, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 70, 72, 77, 78, 80, 82, 83, 88, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 103, 105, 111, 113, 115, 119, 121, 123, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 139, 141, 143, 145, 149, 150, 151, 154, 156, 157, 160, 162, 165, 167, 168, 176, 177, 178, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 196, 202, 203, 204, 205, 210, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 268, 272, 273, 274, 275, 277, 279, 280, 282, 283 e 284 no valor de **R\$ 4.082.145,00 (quatro milhões, oitenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais); JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DA EPP,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 27.168.027/0001-44,** para os itens 10, 12, 19, 20, 21, 23, 25, 36, 39, 48, 69, 74, 79, 85, 89, 96, 109, 120, 122, 124, 132, 138, 142, 144, 146, 148, 155, 161, 169, 171, 180, 181, 198, 199, 206, 207, 208, 209, 222, 264, 271, 276 e 278 no valor

de **R\$ 317.274,12 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos); MEDICOM RIO FARMA LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 39.499.710/0001-43,** para os itens 7, 16, 56, 58, 104, 107, 108, 118, 173, 197, 219 e 281 no valor de **R\$ 346.692,60 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 00.857.492/0001-36,** para os itens 1, 2, 6, 8, 26, 38, 42, 45, 106, 112, 114, 116 e 163 no valor de **R\$ 261.260,88 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e oito reais); VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 19.072.887/0001-51,** para os itens 50, 140, 175 e 179 no valor de **R\$ 145.924,20 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos); CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 28.834.716/0001-03,** para os itens 102 e 252 no valor de **R\$ 62.352,00 (sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais); DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 14.166.008/0001-37,** para os itens 15, 22, 27, 29, 33, 73, 110, 125, 152, 153, 201 e 234 no valor de **R\$ 299.365,44 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 24.875.483/0001-36,** para os itens 3, 13, 14, 40, 62, 65, 71, 75, 76, 94, 98 e 126 no valor de **R\$ 177.862,80 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 21.777.287/0001-30,** para os itens 64, 164, 190, 195 e 196 no valor de **R\$ 124.147,20 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos); M4X COMERCIO E SERVIÇOS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 09.087.070/0001-01,** para o item 133 no valor de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais),** conforme documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CRFB/88 (incluído pela lei nº 9.854, de 1999), das



empresas vencedoras localizado da fls. 1.183 a 2.068, Ata de abertura de envelopes "A" de proposta de Preços localizada da fls. 1.178 a 1.180, Ata da fase de lances e abertura da habitação das fls. 2.132 a 2.135 e o Ato de Adjucação às fls. 2.139 e 2.140.

CONGRATULAR o Presidente e membros da CPL pela economia alcançada.
DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Saquarema, 02 de janeiro de 2019
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 105-16/02/2017 - Mat.: 80101
– Decreto 1.661-02/01/2017

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 006/2018

Processo nº 11.848/18

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão de Pregão, homologo e adjudico a licitação efetuada, objeto do Processo nº 11.848/18 em favor da empresa: AVX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, com o valor total de R\$ 2.986.064,35 (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Saquarema, 15 de fevereiro de 2019.
Danilo Goretta Villa Verde
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº 2996/2017

Identificação: Termo Aditivo (III)

Partes: Município de Saquarema e ZIPPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, nos termos previstos na Cláusula X e o ACRÉSCIMO de 13,67% (treze vírgula sessenta e sete por cento) ao valor originário do contrato firmado entre as partes, em 02/10/2017.

Fundamento: Encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c parágrafo 1º e o artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 387.271,68 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Saquarema, 22 de janeiro de 2019.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos



A **PREFEITURA** OFERECE UMA OPORTUNIDADE PARA VOCÊ INGRESSAR EM **UNIVERSIDADES**.

CURSO PREPARATÓRIO PARA O

ENEM

2019



PRÉ-REQUISITO

- TER CONCLUÍDO OU ESTAR CURSANDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
- SER MORADOR DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA (ATESTAR COM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA)

CURSO PREPARATÓRIO TAMBÉM PARA:



INSCREVA-SE • WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CURSOS



XXV ENCONTRO REGIONAL LAGOS

de Conselheiros e ex-Conselheiros
Tutelares do Estado do Rio de Janeiro

SAQUAREMA • 2019

A escola como lugar
de expressões e
diálogos,
procedimentos,
métodos e posturas
para a **construção**
do seu cotidiano.

25 - Fevereiro
Saquarema Futebol Clube



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO